



ASSIBGE – SINDICATO NACIONAL

Dos Trabalhadores em Fundações Públicas Federais de Geografia e Estatística
Av. Presidente Wilson, 210 – 8º andar - Centro (RJ) Cep: 20.030-021 Tel: (21) 3575 - 5757 fax: (21) 3575 - 5766
Página: www.assibge.org e-mail: assibge-sn@uol.com.br

Ofício - ASN/EN/007/22.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2022.

A Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Ilma. Sr. Eduardo Luiz Goncalves Rios Neto

Av. Franklin Roosevelt 166, 10º andar - sala 1009

Castelo - Rio de Janeiro – CEP: 20.021-120 -

Nesta

Sr. Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 5/2022/GAB-PR/IBGE a ASSIBGE-SN saúda a determinação do Conselho Diretor no sentido de que seja nomeada a Comissão Paritária, em moldes semelhantes aos propostos por esta entidade sindical no Ofício ASN/EN/022/2021, de 18/11/2021.

Temos por certo que tal colegiado - que funcionará até que a observância ao art. 88 da Lei 11.355/06 seja restaurada, o que se dará com a reinstalação do CGPCC, também determinada pelo Conselho Diretor - em muito contribuirá aos debates acerca da tecnicidade dos cargos do IBGE.

Ocorre que estas acertadas deliberações por parte do Conselho Diretor vêm se desenrolando com um vagar incompatível com a emergência do tema, vez que a Nota Técnica IBGE/DE nº 45/2020, afirmando pela não tecnicidade dos cargos de nível intermediário, segue em vigência e produzindo seus efeitos no bojo de procedimento de Tomada de Contas em curso no TCU.

Reiterando então a urgência que assunto reclama, vimos no sentido de contribuir com a elaboração dos atos administrativos necessários ao atendimento das determinações do Conselho Diretor, e antecipando-nos à notificação oficial, indicamos desde logo os nomes aos quais confiamos os trabalhos da comissão paritária emergencial:

1. Cassius Marcelus Tales Marcusso Bernades de Brito – UE/PR/ AGÊNCIA MARINGÁ - SIAPE: 1548399
2. Cleiton Camargo Batista – UE/CE/GRH – SIAPE: 1548070;
3. Dione Conceição de Oliveira – DPE – SIAPE: 1218746;
4. Susana Lage Drumond – UE/RJ/AGÊNCIA CENTRO – SIAPE: 0774373;

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar também pela necessidade de que esta entidade sindical seja recebida em reunião pela direção do IBGE, visto que há outros assuntos de grande relevo ao conjunto dos trabalhadores e que exigem atenção.

Cordialmente,

Executiva Nacional da ASSIBGE-SN